



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

ATA Nº 06/2017

1 Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (9) de dois mil e dezessete (2017), com início às quatorze
2 horas e vinte minutos (14h20min), em segunda chamada, foi realizada a sexta reunião da *Comissão de*
3 *Gerenciamento de Ações de Extensão* (CGAE) do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal do Rio
4 Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada na sala 332 do terceiro andar da Torre Norte do IFRS –
5 *Campus* Porto Alegre, localizada na Rua Coronel Vicente, 281, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre. A
6 sessão foi convocada e presidida pelo professor Celso Roberto Canto Silva, Diretor de Extensão (DEXT)
7 do IFRS – *Campus* Porto Alegre e Presidente da CGAE e secretariada por Douglas Neves Ricalde,
8 servidor técnico-administrativo. Além destes, estiveram presentes os seguintes membros: Rosângela Leal
9 Bjerk, representante dos servidores técnico-administrativos; Iara Elisabeth Schneider, representante dos
10 servidores técnico-administrativos; Patrícia da Costa Gonçalves, representante discente; e Tanisi Pereira
11 de Carvalho, servidora docente representando a Área Acadêmica: Informática e Tecnologia da
12 Informação. Cláudia Schreiner, servidora docente representando a Área Acadêmica: Letras, Literatura e
13 Artes; William Jerônimo Gontijo Silva, servidor docente representando a Área Acadêmica: Ciências
14 Humanas, Educação e Psicologia; e Luiz Felipe Velho, servidor docente representando a Área: Ciências
15 Biológicas e Ciências Ambientais, justificaram suas ausências, respectivamente, pelos seguintes motivos:
16 participação em reunião extraordinária do Conselho de Campus (CONCAMP); participação em reunião
17 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); gozo de férias. A sessão foi convocada com o
18 propósito de discutir os itens da pauta previamente informada: Aprovação da Ata nº 05/2017;
19 Complementação à Ata nº 01/2017; Deliberação acerca da ação Protocolo 256360.1344.91253.06022017;
20 Deliberação acerca da ação Protocolo 256573.1344.91253.11012017; Deliberação acerca da ação
21 Protocolo 237600.1140.68243.17052016; Processo de avaliação de submissões e relatórios finais;
22 Processo de divulgação e inscrição em cursos e eventos de extensão; Assuntos gerais. O Presidente da
23 CGAE, Celso Silva, deu início à sessão e perguntou se algum membro presente pretendia fazer alguma
24 inclusão na pauta. Como ninguém se manifestou, foi mantida a pauta originalmente proposta. **Aprovação**
25 **da Ata 05/2017:** foi realizada a leitura da Ata 05/2017, referente à sessão ocorrida em dez de agosto, a
26 qual foi aprovada sem modificações pelos presentes. **Complementação à Ata nº 01/2017:** o presidente
27 Celso explicou aos membros presentes que faltou registrar na ata da reunião de nove de março deste ano
28 a aprovação virtual das atas do ano de dois mil e dezesseis (2016) desta comissão. Perguntou se os que já
29 eram membros da CGAE à época recordavam-se deste detalhe, mas não houve unanimidade nas respostas.
30 Então, devido ao baixo quórum na presente sessão, optou por retirar este item da pauta e trazê-lo para
31 apreciação na reunião seguinte. **Deliberação acerca das ações de Protocolo**
32 **256360.1344.91253.06022017 (curso) e Protocolo 256573.1344.91253.11012017 (programa):** Celso
33 explicou que o Projeto Prelúdio – cuja coordenadoria é escolhida dentre seus membros – mudou de
34 coordenadora após a submissão destas duas ações vinculadas a este projeto no Sistema de Informação e
35 Gestão de Projetos (SIGProj), motivo pelo qual a professora Audrea da Costa Martins enviou *e-mail* à
36 DEXT no dia vinte e quatro (24) de agosto deste ano solicitando a sua substituição como coordenadora de
37 ambas as ações supramencionadas pela professora Eliana Vaz Huber. Respeitando o disposto no § 1º do
38 art. 25 da Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03, de 02 de dezembro de 2016, que define a CGAE
39 como instância responsável pela análise e emissão de parecer sobre solicitações de alteração de
40 coordenador(a) de ação extensionista, a DEXT enviou o pedido para a CGAE no dia vinte e oito (28) de
41 agosto, consultando os membros desta comissão. Por cinco (5) votos favoráveis – dos membros
42 Rosângela Bjerk, William Gontijo, Cláudia Schreiner, Iara Schneider e Tanisi Pereira – e apenas um (1)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

43 voto contrário – do membro Luiz Velho, baseando-se no art. 22 da IN PROEX/IFRS 03/2016 – a
44 substituição foi considerada aprovada. Mas, devido à justificativa do representante docente Luiz, o
45 presidente Celson esclareceu aos presentes o entendimento da DEXT sobre esta questão: o art. 22 da
46 citada normativa define os dois casos em que é obrigatória a substituição da coordenadoria da ação (a
47 saber: remoção ou redistribuição, e/ou licença ou afastamento por período superior ao término da ação),
48 mas a normativa é omissa no caso em tela, pois este não se enquadra em nenhuma das situações previstas.
49 Os membros presentes concordaram com a explanação do presidente Celson e homologaram o resultado
50 da consulta virtual. Como encaminhamento da questão, o presidente da CGAE sugerirá ao Comitê de
51 Extensão (COEX) do IFRS tornar mais clara a redação dos próximos editais e normativas, prevendo que
52 possam ocorrer outros casos afins futuramente. **Deliberação acerca da ação Protocolo**
53 **237600.1140.68243.17052016:** Celson esclareceu que se trata de evento ocorrido em junho de dois mil e
54 dezesseis (2016), intitulado “Desenvolvendo o Campus Porto Alegre: I Seminário sobre elaboração de
55 projetos de ensino, pesquisa e extensão e captação de recursos” e coordenado pela atual Diretora de
56 Desenvolvimento Institucional (DDI) do campus, professora Márcia Amaral Corrêa de Moraes. Celson
57 lembrou aos presentes que esta ação foi inicialmente aprovada pela DEXT *ad referendum* da CGAE no
58 ano anterior, mas que ao receber o relatório final – aprovado pela CGAE – para certificação dos
59 participantes da ação, a equipe atual da DEXT verificou que não se trata de evento de extensão, pois foi
60 uma ação direcionada apenas a servidores do IFRS, então é uma ação de capacitação. Diante deste fato,
61 Celson propôs informar a coordenadora do equívoco e encaminhar o processo para a Diretoria de Gestão
62 de Pessoas (DGP) do campus para registrá-lo corretamente e proceder à certificação dos participantes
63 como ação de capacitação de servidores. Proposta aprovada pelos membros da CGAE. **Processo de**
64 **avaliação de submissões e relatórios finais:** Celson informou que neste novo método avaliativo – que
65 consiste, basicamente, no compartilhamento virtual dos processos para parecer via formulário *online*
66 disponível a todos os membros da CGAE com data e hora de encerramento das avaliações – poucos são
67 os membros que estão de fato avaliando. O presidente apresentou dados constantes em planilha de
68 acompanhamento das ações e avaliações pela DEXT a partir da qual se verificou que: de quarenta (40)
69 ações submetidas apenas três (3) tiveram mais de dois avaliadores; sete (7) ações não tiveram nenhum
70 avaliador além do parecer da unidade de origem (DEXT). Diante disto, Celson pediu *feedback* e solicitou
71 aos membros que reservem um tempo de suas cargas horárias semanais para avaliarem as ações
72 submetidas e os relatórios finais. Tanisi comentou que o modelo avaliativo está ótimo, mas que teve
73 dificuldades recentemente com os prazos. Rosângela comentou que o fato de ser dado prazo até às doze
74 (12) horas do último dia avaliativo a atrapalhou em uma das semanas, pois o formulário teria fechado
75 antes do tempo combinado. Claudia Schreiner, que havia justificado previamente sua ausência por
76 conflito de dia e horário com reunião extraordinária do CONCAMP – do qual é também representante
77 docente – juntou-se aos demais a partir das quinze horas e cinco minutos (15h05min) devido ao término
78 daquela reunião antes do previsto. Celson fez um breve resumo do que havia sido debatido e apreciado
79 até o momento. Claudia S. então relatou que também tentou fazer uma das avaliações, pois recebera
80 informação via *e-mail* da DEXT de que o prazo seria até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos
81 (23h59min), mas que o formulário foi fechado antes e que, por esta razão, suas respostas que estavam em
82 andamento foram perdidas. Diante disto, foi deliberado consensualmente que: o prazo para avaliação será
83 de cinco (5) dias úteis, com trancamento do formulário para respostas somente às doze (12) horas do dia
84 seguinte à data final. Celson informou, ainda, que as planilhas para certificação, conforme modelo do
85 Anexo I da Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 02/2017, estão sendo submetidas pelos coordenadores
86 de ações no SIGProj com muitas inconsistências nos dados informados para certificação
87 comparativamente ao que consta nos relatórios finais das ações, mas que por força normativa a DEXT
88 não pode alterar os dados mesmo que verifique erros, pois a responsabilidade pelo preenchimento das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

89 informações e alterações nos dados informados é da coordenação da ação, sendo que a aprovação do
90 relatório final e da planilha para certificação é competência da CGAE. Foi concedida a palavra ao
91 secretário Douglas, que compõe a equipe da DEXT, o qual explicou o que deve ser observado pelos
92 membros da CGAE quando estes forem avaliar as planilhas que vão anexas aos relatórios finais no
93 SIGProj. Celson destacou que o item mais importante é o relativo à carga horária dos participantes da
94 ação nas diversas condições de participação. Os membros disseram que apenas recentemente passaram a
95 analisar também a planilha para certificação e que acham que seria pedagógico que a DEXT, constatado o
96 erro, avisasse as inconsistências aos membros que avaliaram a planilha e o relatório final para que
97 adquiram o hábito de atentar para os dados. Diante disto, foi deliberado consensualmente que: quando a
98 DEXT verificar inconsistências nos dados a serem importados pelo sistema certificador após a CGAE já
99 ter emitido parecer pela aprovação, enviará a planilha de volta à coordenação da ação, listando os
100 problemas identificados, com aviso para os membros da CGAE; após a retificação dos dados pela
101 coordenação da ação, a CGAE procederá à verificação das correções e ratificará o seu parecer para que a
102 DEXT possa, enfim, certificar os participantes da ação. Celson disse à Patrícia que a DEXT fará contato
103 com os membros discentes para orientá-los sobre como devem avaliar as ações. **Processo de divulgação
104 e inscrição em cursos e eventos de extensão:** Celson relatou conversa recente da equipe da DEXT com
105 o Diretor de Tecnologia da Informação (DTI) do campus, servidor Alex Cardoso, no intuito de criar um
106 sistema para divulgação das ações de extensão e inscrição da comunidade externa em cursos e eventos.
107 Segundo a DTI, futuramente setores do campus, dentre os quais a Diretoria de Extensão, terão uma senha
108 de administrador para gerenciar informações de sua alçada no *site* do campus. Celson falou que uma das
109 propostas é criar uma agenda para elencar as ações em andamento e a ocorrer ao longo de cada mês, de
110 modo a tornar mais visível ao público externo as possibilidades de participação. E que, posteriormente,
111 pretende-se gerir também as inscrições, de modo a torná-las impessoais e garantir que pessoas diversas
112 possam participar. Outra vantagem que se vislumbra, segundo o presidente, é a diminuição de erros no
113 preenchimento da planilha para certificação, pois a ideia é que os próprios participantes preencham suas
114 informações (nome, CPF, *e-mail*), que poderiam ser importadas do sistema e enviadas à coordenação da
115 ação. Patrícia elogiou a proposta, pois julga que limitaria o poder da coordenação da ação de definir
116 extraoficialmente os contemplados com as vagas nas ações que tiverem inscrição obrigatória. Tanisi,
117 Claudia S. e Rosângela B. concordaram, mas não acham que deva ser uma medida imposta, e sim por
118 adesão. Sugeriram um projeto-piloto com algum coordenador de ação que aceite participar em caráter
119 experimental desse novo modelo de inscrição. Claudia S. sugeriu priorizar a divulgação dos eventos e
120 amadurecer a proposta de inscrição. Celson aproveitou o ensejo para dizer que a Instrução Normativa nº
121 02/2017 do Campus Porto Alegre obriga a coordenação da ação a apresentar uma declaração de
122 viabilidade para a realização de eventos no campus com antecedência de pelo menos vinte (20) dias da
123 ação no SIGProj e que isso também deverá ser analisado na avaliação de origem e na avaliação geral de
124 agora em diante. **Assuntos gerais:** Claudia S. perguntou quando será a reunião da CGAE no mês de
125 outubro, já que a segunda quinta-feira daquele mês será feriado. Por consenso, a reunião será antecipada
126 para o dia cinco (5) de outubro deste ano e terá como pauta a apreciação da minuta do regimento interno
127 desta comissão. Celson leu o Memorando nº 302/2017, enviado por ele em nome da CGAE ao presidente
128 do CONCAMP em vinte e oito (28) de agosto deste ano, por meio do qual solicitou orientação deste
129 conselho quanto ao preenchimento das vagas em aberto nos três segmentos da comunidade acadêmica,
130 mas disse que ainda não obteve resposta. Claudia S. relatou que em recente reunião do CONCAMP o
131 plenário orientou a não recompor nenhuma comissão antes da aprovação do novo Regimento
132 Complementar do Campus, cujo prazo é de cento e vinte dias a contar de resolução do Conselho Superior
133 que alterou os regimentos internos dos *campi* do IFRS, pois tal mudança implica alteração no número de
134 vagas das comissões permanentes do campus. Celson informou que se não houver contingenciamento no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

135 orçamento do IFRS referente ao exercício dois mil e dezoito (2018), o Plano de Ação do campus voltará a
136 prever um e meio por cento (1,5%) do valor da matriz orçamentária para bolsas de extensão e um por
137 cento (1,0%) para auxílio às ações de Extensão. Assim, pediu apoio da CGAE na orientação a
138 extensionistas para a submissão de novas propostas de ações nos editais do PIBEX (Programa
139 Institucional de Bolsas de Extensão) e do PAIEX (Programa de Apoio Institucional à Extensão) que serão
140 publicados em breve pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFRS. O presidente exemplificou
141 possibilidades de submissão de ações envolvendo o Prelúdio, que podem ser apresentadas tanto sob a
142 forma de projeto com audições a serem certificadas ao final da ação ou sob a forma de eventos a serem
143 certificados a cada ocorrência ao longo do ano, cabendo à equipe precludiana definir a forma mais
144 adequada para si. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Douglas
145 Neves Ricalde, lavrei a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Douglas Neves Ricalde (Secretário) _____

Celson Roberto Canto Silva (Presidente) _____

Claudia Schreiner _____

Daniel Alves Bica ----- AUSENTE -----

Iara Elisabeth Schneider _____

Luiz Felipe Velho ----- AUSÊNCIA JUSTIFICADA -----

Patrícia da Costa Gonçalves _____

Rosangela Leal Bjerk _____

Tanisi Pereira de Carvalho _____

William Jerônimo Gontijo Silva ----- AUSÊNCIA JUSTIFICADA -----

* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na Diretoria de Extensão.